

LEI Nº 40 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

**Denomina logradouro público no
Parque Vera Lúcia, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Francisco José Medeiros o Logradouro público que se inicia na altura do número 33 da rua Maria da Glória Cabral, e se estende até os limites da propriedade do Sr. Manoel Martins de Oliveira, no bairro Parque Vera Lúcia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 16 de novembro de 1989.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal.